



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BA
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPBA Nº 020/2024

Aprova a Reprogramação Orçamentária do CAU/BA.

O PLENÁRIO DO **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 12.378/2010, e no artigo 28 do Regimento Interno, reunido ordinariamente na sede do CAU/BA no dia 28 de junho de 2024, por meio dos(as) Conselheiros(as) presentes e identificados na Folha de Votação anexa;

Considerando o inciso XVII do art. 3º. do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe que compete ao CAU/BA “elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação”;

Considerando o inciso XXVIII, do art. 28. do Regimento Interno do CAU/BA que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BA “apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/BA, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas”;

Considerando o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BA “apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/BA”;

Considerando o inciso V, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BA (CPF-CAU/BA) “propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/BA, e suas reformulações”;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0149-02/2024, de 04/2022, de 27 de junho de 2024;

Considerando aprovação da proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/BA pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BA através da Deliberação n.º 003/2024 – CPF-CAU/BA, de 27 de junho de 2024;

Considerando a apresentação da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/BA pelo Gerente Financeiro Ralfe Vinhas, nesta oportunidade;

DELIBERA:



1. Aprovar as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BA – Exercício 2024;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BA;
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Salvador, 28 de junho de 2024.


Tiago Fontenelle Brasileiro
Presidente do CAU/BA



FOLHA DE VOTAÇÃO DO CAU/BA
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 006/2024 DO CAU/BA

Nº	Conselheiros(as)	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Antonio Sergio Cruz Teixeira	X			
2	Claudio José Martins da Costa	X			
3	Denise Marques da Silva	X			
4	Ernesto Regino Xavier de Carvalho				X
5	Armando Freire Branco	X			
6	Levi Silva Batista Pessoa	X			
7	Marcelo Silva Ferreira	X			
8	Marcio Cardoso Barreto	X			
9	Maria Gleide Santos Barreto	X			
10	Moiseis Torres da Silva	X			
11	Rafael Monteiro Bittencourt				X
12	Thiago Pedroso	X			
13	Valdinei Lopes Do Nascimento	X			
14	Yan Graco Dantas Cafezeiro	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 006/2024

Data: 28/06/2024

Matéria em votação: Reprogramação Orçamentária.

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02).

Impedimento/suspeição: (00)

Total de votos: (12)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): Tiago Fontenelle Brasileiro

Secretário(a): Raquel Amado Frutuoso